



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 200, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

**Conceder férias regulares ao servidor Edivan Borges Muniz.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **10/2/2023 à 10/2/2024**.


**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Edivan Borges Muniz**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **1/4/2026 à 30/4/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1º de abril de 2026.

  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

go de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de **26/3/2026 à 15/4/2026.**

**ART.2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO EFEITOS À 26/3/2026.**

Pedra Preta, 31 de março de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**DECRETO Nº 73, DE 2026 - INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL MUNICIPAL SELO UNICEF, NOMEIA SEUS MEMBROS E DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA.**

**Institui a Comissão Intersetorial Municipal Selo UNICEF, nomeia seus membros e define suas atribuições no Município de Pedra Preta.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a adesão do Município ao Selo UNICEF - Edição 2025/2028, reconhecimento internacional da qualidade das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a articulação inter-setorial das secretarias e órgãos municipais para o cumprimento dos indicadores e resultados exigidos pelo Selo UNICEF;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Pedra Preta, a Comissão Intersetorial Municipal Selo UNICEF, com o objetivo de coordenar, monitorar e articular as ações necessárias ao alcance dos indicadores do Selo UNICEF.

Art. 2º A Comissão Intersetorial Municipal Selo UNICEF será composta por:

I - Articuladora Municipal: Tatiane Coelho Antunes;

II - Mobilizadora de Assistência Social: Clíce Paula Ribeiro;

III - Mobilizadora de Equidade Social: Maria Rosa do Lago Cardoso;

IV - Mobilizadora de Saúde e Nutrição: Ana Júlia Araújo de Farias;

V - Mobilizadora de Proteção contra as Violências: Luciana dos Barbosa Santos;

VI - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: Katia Lucia Boff;

VII - Mobilizadora de Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática: Graziela Moraes Fauzel;

VIII - Mobilizadora de Adolescente: Edna Pereira de Souza Soares;

IX - Mobilizadora de Educação: Elaine Marilene Stack;

X - Representante do Conselho Tutelar: José Antônio dos Santos Filho;

XI - Representante do Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NU-CA: Otavio Ribeiro Lopes.

Art. 3º A função de membro da Comissão Intersetorial Municipal Selo UNICEF não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de março de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**15º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2024**

<b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.</b>	
<b>CONTRATADO: SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS (HOME MIX - PROPAGANDA E MARKETING - CNPJ Nº 19.404.459/0001-89</b>	
<b>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023</b>	<b>DATA: 01/04/2026</b>
<b>OBJETO: Prestação de serviços de carro de som para propaganda volante</b>	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	
<b>FICHAS: 421- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA</b>	

**EDITAL 003/2026 - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da transparência e da participação popular, convoca toda a população, entidades de classe e representantes da sociedade civil para a **Audiência Pública de apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).**

**DETALHES DO EVENTO:**

- **Data:** 9 de abril de 2026.
- **Horário:** 15h00.
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal.
- **Endereço:** Rua Noda Guenko, nº 338, Centro, Pedra Preta-MT.

Pedra Preta - MT, 1º de abril de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 200, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR EDIVAN BORGES MUNIZ.**

**Conceder férias regulares ao servidor Edivan Borges Muniz.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **10/2/2023 à 10/2/2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Edivan Borges Muniz**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **1/4/2026 à 30/4/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1º de abril de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 201, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A JOSIANE CELIZE DA SILVA BOTELHO DE GÓIS.**

**Conceder Férias Regulares a Josiane Celize da Silva Botelho de Góis.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **19/9/2023 à 19/9/2024**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Josiane Celize da Silva Botelho de Góis**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **8/4/2026 à 17/4/2026 e 20/5/2026 à 29/5/2026, bem como o pagamento de abono pecuniário correspondente a 10 (dez) dias de férias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1º de abril de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 202, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A LEDILMA APARECIDA DA SILVA JUSTINO.**

**Conceder Férias Regulares a Ledilma Aparecida da Silva Justino.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regu-

lares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/8/2023 à 1/8/2024**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Ledilma Aparecida da Silva Justino**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **4/5/2026 à 13/5/2026 e 10/6/2026 à 19/6/2026, bem como o pagamento de abono pecuniário correspondente a 10 (dez) dias de férias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1º de abril de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 203, DE 2026 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR NILSON OLIVEIRA DIOLINDO.**

**Conceder férias regulares ao servidor Nilson Oliveira Diolindo.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/9/2022 à 1/9/2023**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias regulares ao servidor **Nilson Oliveira Diolindo**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, ocupante do cargo de Subsecretário de Suprimentos, a serem usufruídas no período de **17/4/2026 à 26/4/2026 e 29/5/2026 à 7/6/2026, bem como o pagamento de abono pecuniário correspondente a 10 (dez) dias de férias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1º de abril de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 170, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 444/2026/GESTÃO DO SUS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025** realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo